



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura_ipigua@yahoo.com.br
Rua do Comércio nº 140 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP
Fone/ Fax: (17) 3269-9000
CNPJ 01.528.506/0001-30

Administração
2005 a 2008

LEI Nº 283 /2006

**DISPÕE SOBRE REVISÃO ANUAL DOS
SUBSÍDIOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
IPIGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GETÚLIO JOSE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Ipiguá,
Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ipiguá, **APROVOU**
e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ART. 1º: - Fica o Poder Legislativo, através da Mesa Diretora, autorizada a aumentar em 5,98 % (cinco inteiros e noventa e oito décimos por cento), os subsídios dos Vereadores do Município de Ipiguá, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, a partir de 1º de Abril de 2.006.

ART. 2º: - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 3º: - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2.006.

Ipiguá, 26 de Abril de 2.006.


Getúlio José de Souza
Prefeito Municipal

